



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 6582/IFSP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23305.022141.2022-78**,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR servidores para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

Servidores:

Designação dos fiscais; Nome Completo; Matrícula

Fiscal Técnico; Jéssica Alves de Souza Rocha; 114****

Fiscal Substituto; Rodrigo Shiniti Hanayama; 217****

Contrato:

Contrato nº 47-154/2022

Empresa:

GOMEZ E MORAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto:

Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação do serviço de Construção Civil para a obra de Construção do LABORATÓRIO no Campus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente,

Silmario Batista dos Santos

Reitor

Publicado em 09 de novembro de 2022 em:

<https://sippag-web.ifsp.edu.br/portarias>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista Dos Santos, Reitor**, em 08 de novembro de 2022 as 14:42.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de novembro de 2022 as 09:35. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: fee911a8fda0e480a17af762eb578f3d